



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 04, de 06 de abril de 2016.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 145ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2016,

RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão/Prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2015.
- Aprovar o repasse de 10% ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, conforme § 1º da Cláusula Primeira do Convênio 33/2014, referente ao mês de fevereiro de 2016.
- Aprovar as propostas de Emendas Parlamentares 2016 : 261500006 - Deputado Roberto Alves – valor R\$ 1.426.722,00; 31600002 - Deputado Celso Russomano – valor R\$ 250.000,00; 25320001 - Deputado Paulo Pereira da Silva – valor R\$ 300.000,00; 17990001 - Deputado Beto Mansur – valor R\$ 150.000,00; 37370008 - Deputado Orlando Silva – valor R\$ 300.000,00; Valor total R\$ 2.426.722,00.
- Autorizar que a Secretaria Executiva avalie e aprove as respostas do Questionário de Governança e Gestão em Saúde – ciclo 2016 Conselhos Municipais de Saúde, para serem enviadas na forma eletrônica on line ao Tribunal de Contas da União.

DR. LUIS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS